



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

RECEBIDO POR:
Leoneide
Em 17/09/92
15.15 horas

LEI Nº 699/92 - 672/92

Denomina Rua Ademar Galvão a
atual Travessa da Bandeira.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ademar Galvão a atual Travessa
da Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1992

Guilherme Borges Gomes
[Assinatura]

João Carlos de Oliveira
[Assinatura]

APROVADO EM ... Sessão EM 15/09/92
Ass. natural do Presidente